



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**

**LEI Nº 4036, de 16 de dezembro de 2022.**

**“Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva B13 Leandro Cabeção – e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Esportiva B13 Leandro Cabeção com sede à Rua Papoulas Q2 L1, Bairro Jardim Primavera, Estado de Goiás, nos termos da Lei Municipal nº. 1.328, de 02 de dezembro de 1993.

**Art. 2º** Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão caso a instituição substitua os fins declarados no Estatuto ou deixe de cumprir as disposições nele previstas.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,  
Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2022.

  
**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**